



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 113/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Quitéria Maria de Paiva Vasconcelos** CPF 835.958.304-82 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Quitéria Maria de Paiva Vasconcelos pelo o período de 180 dias. Tendo início em 05/02/2024 a 03//08/2024, retornando em 04/08/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de fevereiro 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito